



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 636, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da Ufersa; a Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 24 de abril de 2009, republicada no DOU de 7 de maio de 2009; o artigo 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o que consta no Processo nº 23091.015687/2022-40, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor docente André Duarte Lucena, matrícula Siape nº 1866814, no período de 28 de outubro de 2022 a 11 de novembro de 2022, que tem como finalidade participar de evento de cooperação realizado pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, em Porto-Portugal, com ônus limitado para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA